



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral:

Edital n° 01/DGAPE/2020:

Publicando o número de eleitores inscritos para a Eleição dos Titulares dos Órgãos Municipais, de 25 de outubro.....1610

PARTE C**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****o****Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral****Edital nº 01/DGAPE/2020**

Nos termos do disposto no artigo 69.º, nº 2 do Código Eleitoral, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça e Trabalho faz público o mapa com o número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais, para a Eleição dos Titulares dos Órgãos Municipais, agendadas para o dia 25 de outubro.

Faz -se notar que os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 25 de agosto de 2020 e são apresentados em três colunas (Inscritos Nacionais; Inscritos Estrangeiros; Total – soma dos inscritos nacionais e dos inscritos estrangeiros).

São os seguintes resultados:

CÍRCULO ELEITORAL	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
RIBEIRA GRANDE	13.348	10	13.338
PORTO NOVO	13.382	58	13.324
PAUL	5.336	5	5.331
SÃO VICENTE	52.864	178	52.686
RIBEIRA BRAVA	5.640	6	5.634
TARRAFAL DE SÃO NICOLAU	4.222	13	4.209
SAL	19.435	734	18.701
BOA VISTA	8.925	745	8.180
MAIO	5.089	17	5.072
PRAIA	87.060	880	86.180
SANTA CATARINA	26.434	134	26.300
SANTA CRUZ	17.228	91	17.137
TARRAFAL	12.102	31	12.071
SÃO MIGUEL	10.228	10	10.218
SÃO DOMINGOS	9.557	3	9.554
RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	6.500	13	6.487
SÃO SALVADOR DO MUNDO	6.112	0	6.112
SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	5.749	3	5.746
SÃO FILIPE	15.553	22	15.531
MOSTEIROS	6.627	19	6.608
SANTA CATARINA DO FOGO	3.982	1	3.981
BRAVA	4.691	8	4.683
TOTAL.....	340.064	2.981	337.083

Cidade da Praia, aos 23 de outubro de 2020. — A Diretora Geral, *Arlinda Chantre*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.